



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**

Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**André Ricardo dos Anjos**  
Presidente

**Marcelo da Costa**  
2º Vice-Presidente

**Airton Antônio Schwantes**  
2º Secretário

**Alírio José Bacca**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Aline Krug Tontini**  
1ª Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
1º Secretário

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cícero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 702, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 55º lugar, nomear a Sr.ª **Delnara Pereira Joaquim Jandrey**, portadora do CPF nº 557.723.821-87, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.732, DE 18 DE NOVEMBRO 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 901, de 27 de setembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, para o mandato biênio 2022/2024, de 20 de novembro de 2022 à 19 de novembro de 2024, os membros a seguir nominados:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Governamental):**  
**Titular:** Márcia Maria da Costa Lopes;  
**Suplente:** Vera Lúcia da Silva Lira;

**II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Governamental):**  
**Titular:** Natália Posterli Batista Zuhl;  
**Suplente:** Aline Tonioli Galbiati Marangoni;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Governamental):

**Titular:** Lizéia Aparecida Esteche Vogler;

**Suplente:** Rone Edson Mastelari;

## IV - Representante da Associação Viva a Vida (Não Governamental):

**Titular:** Inês de Fátima Lauer;

**Suplente:** Ivone Fachinello da Silva;

## V - Representante da Paróquia São Pedro Apóstolo (Não Governamental):

**Titular:** Cássia Adriana Sanches Garcia;

**Suplente:** Jurcélia Domingos Brito Mateus;

## VI - Representante dos Usuários da Política do Idoso (Não Governamental):

**Titular:** Natália Overbeck;

**Suplente:** Nilzo José de Souza;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 20 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 18 de novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.734, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Concede permissão de uso da Ginásio de Esportes Carlos Archilha e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, fica a **FEDERAÇÃO DE MIXED MARTIAL ARTS DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 14.553.262/0001-98, com sede na Rua Osmar de Andrade, 431, Colibri, na cidade de Campo Grande – MS, neste ato representada pelo seu Presidente Nilson

Fernandes Pulgatti, inscrito no CPF sob 813.934.821-04, autorizado a utilizar Ginásio Municipal de Esportes Carlos Archilha, para realização do evento denominado Pantanal Fight de MMA 31º edição.

**Art. 2º.** A presente permissão de uso é dada à título precário para os dias 18 e 19 de novembro de 2022.

**Art. 3º.** Como condição de uso, deverá o permissionário conservar a jardinagem e infraestrutura local e, em caso de eventuais danos, fica obrigado a repará-los.

**Art. 4º.** O permissionário também se responsabiliza e fica obrigado a reparar eventuais danos causados a terceiros.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 18 de novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.733, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pioneirismo e os relevantes serviços prestados à Comunidade Sul-Chapadense;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 18 de novembro do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul – MS, pelo passamento do Senhor **Italino Marcelino Picoletto**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 18 de novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº **16.539.531/0001-97**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
386/2022 035/2022

\*Objeto: Alteração da Razão Social.

**Onde se lê:**

**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.416.818/0001-22, com estabelecimento a Rua Dona Teresa Cristina, nº. 266, bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.013-580, representada neste ato por **Oranje de Almeida**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 354718 SSP/MS e do CPF nº. 403.448.191-91, residente e domiciliado a Rua São Benedito, nº. 18, bairro Vila Santa Luzia, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.116-280.

**Leia-se:**

**DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.539.531/0001-97, com estabelecimento a Rua São Benedito, nº. 18, bairro Vila Santa Luzia, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.116-280, representada neste ato por **Oranje de Almeida**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 354718 SSP/MS e do CPF nº. 403.448.191-91, residente e domiciliado a Rua São Benedito, nº. 18, bairro Vila Santa Luzia, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.116-280.

\*Data da Assinatura: 08/11/2022

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oranje de Almeida – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 10 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2019

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Taurus Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF nº **03.492.589/0001-80**.

\*Processo Administrativo: \*Tomada de Preços:  
3071/2018 006/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 10/11/2022.

\*Vigência: 12/11/2022 a 11/02/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Amarildo Miranda Melo e/ou Adriana Rodrigues Bitencourt – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Selena Automóveis Ltda**

CNPJ/MF nº. 03.462.139/0001-45

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preço para futura aquisição de 1 (um) veículo tipo picape, zero km, conforme Convênio Estadual nº 31.173/2021, destinado à Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer de Chapadão do Sul – MS.

\*Data da Assinatura: 11/11/2022.

\*Valor: R\$ 120.100,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Selena**  
**Automóveis Ltda** - CNPJ/MF nº. 03.462.139/0001-45.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
907/2022 107/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preço para futura aquisição de 1 (um) veículo tipo picape, zero km, conforme Convênio Estadual nº 31.173/2021, destinado à Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer de Chapadão do Sul – MS.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 11/11/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /  
**Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 846/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fertela Indústria**  
**e Comércio de Telas e Ferragens Eireli** - CNPJ/MF  
nº. 17.405.757/0001-68 / **L. P. G. Carlos** - CNPJ/MF  
nº. 20.757.073/0001-30 / **Marcondes Serviços de**  
**Escritório Administrativo e Negócios Empresarial**  
**Eireli** - CNPJ/MF nº. 36.804.979/0001-06

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
846/2022 097/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de produtos para construção de caçambas de entulho, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Elessandre de Fátima da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 18/10/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /  
**Elessandre de Fátima da Silva** - Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 846/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Fertela Indústria e Comércio de Telas e**  
**Ferragens Eireli**

CNPJ/MF nº. 17.405.757/0001-68

**L. P. G. Carlos**

CNPJ/MF nº. 20.757.073/0001-30

**Marcondes Serviços de Escritório Administrativo**  
**e Negócios Empresarial Eireli** CNPJ/MF nº.

36.804.979/0001-06

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de produtos para construção de caçambas de entulho, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*Valor: R\$ 172.770,00.

\*Data da Assinatura: 11/11/2022.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico  
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Gleison Borges da Silva Dias Eireli**

CNPJ/MF nº. 09.052.964/0001-58

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preço para futura aquisição de bancos de concreto. Em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

\*Data da Assinatura: 11/11/2022.

\*Valor: R\$ 85.250,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Gleison Borges da  
Silva Dias Eireli** - CNPJ/MF nº. 09.052.964/0001-58.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
873/2022 044/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preço para futura aquisição de bancos de concreto. Em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria

Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 11/11/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /  
**Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Profilática Produtos Odonto Médico Hospitalares  
S.A.** Valor R\$ 162.000,00

CNPJ/MF nº. 03.022.656/0001-01

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higienização hospitalar, para o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 16/11/2022.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**Valéria Lopes dos Santos**

Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Profilática  
Produtos Odonto Médico Hospitalares S.A.** –  
CNPJ/MF n.º 03.022.656/0001-01.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
888/2022 105/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higienização hospitalar, para o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Nayany Aparecida de Souza Aires**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 16/11/2022.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Nayany Aparecida de Souza Aires** - Fiscal da Ata SRP.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a **Contratação de uma empresa especializada na licença de software de gestão fiscal do Valor Adicionado Fiscal (VAF) do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), com capacidade de análise da Escrituração Fiscal Digital (EFD), acompanhamento dos valores econômicos produzidos com base na leitura de documentos fiscais (XML) do tipo NFe e CTe.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **02 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Chapadão do Sul/MS, em 18 de novembro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à contratação de empresa para a execução de Cobertura do Pátio Central do CEI Esplanada, no Bairro Esplanada, de acordo com os projetos arquitetônico, estrutural.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **06 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

*Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.*

Chapadão do Sul/MS, em 18 de novembro de 2022.

**Lana Letícia Borges**  
Vice-Presidente CPL  
Portaria 522/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Tozzo Clínica Médica Ltda** – CNPJ/MF nº 14.222.734/0001-20.

\*Processo Administrativo: 419/2022

\*Inexigibilidade de Licitação: 005/2022

\*Objeto: Alteração de Nomenclatura.

### Onde se lê:

Item	Código SIGTAP	Modalidade	Procedimento	Unid.	Referência Tabela SIGTAP	Valor R\$
2	021106003 - 8	Oftalmológicos	Campimetria computadorizada ou manual com gráfico	Exame	2 x TABELA SIGTAP Código: 0211060038	R\$ 80,00

### Leia-se:

Item	Código SIGTAP	Modalidade	Procedimento	Unid.	Referência Tabela SIGTAP	Valor R\$
2	030101007-2	Oftalmológicos	Tomografia de coerência óptica	Exame	1,66 x TABELA SIGTAP Código:0301010072	R\$ 80,00

\*Data da Assinatura: 10/11/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Poliana Acadrolli Tozzo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Visual Clínica S/S** – CNPJ/MF nº 10.981.922/0001-80.

\*Processo Administrativo: 419/2022

\*Inexigibilidade de Licitação: 005/2022

\*Objeto: Alteração de Nomenclatura.

### Onde se lê:

Item	Código SIGTAP	Modalidade	Procedimento	Unid.	Referência Tabela SIGTAP	Valor R\$
2	021106003 - 8	Oftalmológicos	Campimetria computadorizada ou manual com gráfico	Exame	2 x TABELA SIGTAP Código: 0211060038	R\$ 80,00

### Leia-se:

Item	Código SIGTAP	Modalidade	Procedimento	Unid.	Referência Tabela SIGTAP	Valor R\$
2	030101007-2	Oftalmológicos	Tomografia de coerência óptica	Exame	1,66 x TABELA SIGTAP Código:0301010072	R\$ 80,00

\*Data da Assinatura: 10/11/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Luiz Fernando Taranta Martin– Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
14380/2022	14789	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 898	92	15	ESPLANADA III
14381/2022	14790	RUA DOS MAÇARICOS Nº 151	92	16	ESPLANADA III
14382/2022	14759	RUA DOS CARDEAIS Nº 519	91	17	ESPLANADA III
14383/2022	14761	RUA DOS CARDEAIS Nº 543	91	19	ESPLANADA III
14384/2022	14763	RUA TUIM Nº 173	91	21	ESPLANADA III
14385/2022	1351	RUA DEZOITO Nº 819	89	21	CENTRO
14386/2022	1364	RUA VINTE Nº 826	89	09	CENTRO
14387/2022	1369	RUA TREZE Nº 817	89	14	CENTRO
14388/2022	1345	RUA DEZOITO N 891	89	15	CENTRO
14389/2022	1346	RUA DEZOITO N 879	89	16	CENTRO
14390/2022	1350	RUA DEZOITO Nº 831	89	20	CENTRO
14391/2022	7338	RUA SERGIPE Nº 671	B-31	05	SUCUPIRA
14392/2022	7342	RUA CAMPO BOM Nº 1160	B-31	09	SUCUPIRA
14393/2022	7343	RUA CAMPO BOM N 1172	B-31	10	SUCUPIRA
14394/2022	7346	RUA CAMPO BOM Nº 1208	B-31	13	SUCUPIRA
14395/2022	7347	RUA MARANHÃO Nº 1368	B-31	14	SUCUPIRA
14396/2022	7348	RUA MARANHÃO Nº 1380	B-31	15	SUCUPIRA
14397/2022	7349	RUA MARANHÃO Nº 1392	B-31	16	SUCUPIRA
14398/2022	7351	RUA MARANHÃO Nº 1414	B-31	18	SUCUPIRA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14399/2022	7352	RUA MARANHÃO Nº 1426	B-31	19	SUCUPIRA
14400/2022	7354	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 257	B-31	21	SUCUPIRA
14401/2022	7355	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 245	B-31	22	SUCUPIRA
14402/2022	7357	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 221	B-31	24	SUCUPIRA
14403/2022	7358	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 209	B-31	25	SUCUPIRA
14404/2022	7367	RUA TORRES Nº 32	B-32	07	SUCUPIRA
14405/2022	7422	RUA SANTA ROSA Nº 38	B-32	12	SUCUPIRA
14406/2022	7380	RUA CAMPO BOM Nº 1141	B-32	14	SUCUPIRA

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

**Paragrafo Único.** Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14378/2022	9581	RUA P15 Nº 99	24	07	PLANALTO
14379/2022	9534	RUA P15 Nº 110	21	15	PLANALTO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.896 |

Sexta-feira | 18 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

### **DELIBERAÇÃO Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação de inscrição do Centro de Convivência do Idoso Laços de Amizade no Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul/MS.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, V e VII;

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Conceder inscrição ao Centro de Convivência do Idoso Laços de Amizade – governamental – no CMDI - Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

**Artigo 2º** - A inscrição terá validade de dois anos.

Chapadão do Sul/MS, 17 de novembro de 2022.

**CÁSSIA ADRIANA SANCHES GARCIA**  
Presidente do CMDI